



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 26 de Fevereiro de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 003/2019

De 25 de fevereiro de 2019

**Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 84, **caput** inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada, pelo presente ato, a 4ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

**Art. 2º.** A 4ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 05 de abril do ano de 2019.

**Art. 4º.** O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal

**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização desta Conferência correrão a conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE CARNES E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Fevereiro de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 004/2019

De 25 de fevereiro de 2019.

Prorroga o prazo de validade do processo simplificado, correspondente ao Edital 001/2017, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* o quanto disposto o art. 37 da Constituição Federal/88;

*Considerando* os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo, para provimento de cargos temporário, correspondente ao edital nº 001/2017, homologado em 26 de fevereiro de 2018, através do decreto 001/2018.

**Art. 2º.** O presente Decreto passará a vigorar, na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**